Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 121/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente**, analise a possibilidade de instalação de bebedouros públicos com água potável em praças e espaços de lazer público.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois não existe a oferta de água potável nas praças públicas, com algumas exceções, em Votorantim.

Diante dos extremos climáticos, a oferta de água potável em espaços públicos se faz necessária para garantir a qualidade de vida dos munícipes votorantinenses.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 7 de março de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 7 de março de 2.025

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora